

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia - AL CEP 57425-000 - (82) 3533-1120





DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE MÉDICO, ENFERMEIRO DO PSF E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Os vencimentos base atribuídos aos cargos de Médico, Enfermeiro do PSF e Auxiliar de Enfermagem do PSF, ficam reajustados, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2° - Os profissionais que estiverem desempenhando suas funções nas Equipes de Saúde da Família – ESF, poderão fazer jus ao recebimento de incentivo financeiro pela exclusividade e tempo integral.

Parágrafo Único – Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de lei específica, regulamentar e estabelecer os critérios de concessão do pagamento do incentivo financeiro tratada no *caput* deste artigo.

Art. 3° - As Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Jaramataia/AL, 20 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

Esta Lei Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2017.

WILSON BARBOSA RODRIGUES Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – Al. CEP - 57425-000 - (82) 3533-1120





ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE MÉDICO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VALOR
MÉDICO	40h	R\$ 10.000,00
1122121	40h	R\$ 5.272,50
	40h	R\$ 5.272,50
ODONIOLOGO DO PSE		R\$ 1.657,07
	NOMENCLATURA MÉDICO ENFERMEIRO DO PSF ODONTÓLOGO DO PSF AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	NOMENCLATURA HORÁRIA MÉDICO 40h ENFERMEIRO DO PSF 40h ODONTÓLOGO DO PSF 40h

Jaramataia/AL, 20 de fevereiro de 2017.

JEFERSON TORRES BARRETO Prefeito Municipal